



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 109/2020

TRATA DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE NO EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDIONIR ROCHA, Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que estabelece o artigo 9º, Inciso III da Lei Municipal nº 960/2019 de 22 de outubro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º A dotação orçamentária abaixo relacionada fica suplementada no valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) com a seguinte classificação:

3000 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.	
3002 – DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO.	
1.006 – MANUT. E OBRAS DE INFRAESTRUTURA RODOVIARIA.	
4.4.90.00.00.00.00.0029 (184) – Aplicações Diretas.....	R\$ 29.000,00
TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 2º O recurso para suplementação da dotação orçamentária prevista no artigo 1º correrá por conta do Superávit Financeiro do exercício anterior, verificado na fonte de recurso abaixo especificado.

FONTE FINANCIADORA: Superávit Financeiro.	
CÓDIGO DO RECURSO: 029 –Recursos Ordinários - Superávit Financeiro.....	R\$ 29.000,00
TOTAL	R\$ 29.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 26 de outubro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal